



COMUNICADO DE INÍCIO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL TEVA ITBR IPCA FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.999.367/0001-18

Código de Negociação na B3 - Ticker: WEJR11

Nome de Pregão: BTGP WEJR

Código ISIN das Cotas: BRWEJRCTF009

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“**Administrador**”), na qualidade de administrador fiduciário da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL TEVA ITBR IPCA FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, regida pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”), inscrita no CNPJ sob o nº **62.999.367/0001-18** (“**Classe**”), constituída sob a forma de condomínio aberto, regulada por seu regulamento e anexo, e pelas demais normas aplicáveis, em complemento ao comunicado de **16 de outubro de 2025**, informa que:

Em **20 de outubro de 2025**, será iniciado o período negociação da Classe, no mercado secundário, sob o código de negociação “**WEJR11**”, nome de pregão **BTGP WEJR**; e código ISIN **BRWEJRCTF009**, pelo valor inicial de R\$ 100,00 (cem reais).

A Classe tem como objetivo refletir as variações e rentabilidade, antes de taxas e despesas, do **ITBR IPCA 5 Anos** (“**Índice**”) calculado e administrado pela **Kjerag Índices de Mercado – Desenvolvedora de Índices de Mercado Ltda.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 457, conjunto 1.106, Pinheiros, CEP 05419-000, inscrito no CNPJ sob o nº 34.742.095/0001-30 (“**Administrador do Índice**”). O objetivo do Índice é refletir o retorno total de uma carteira composta por Notas do Tesouro Nacional Série B (“**NTN-Bs**”), disponíveis para negociação e que atendem a critérios razoáveis de liquidez (“**Índice de Referência**”). O Índice de Referência busca uma duration constante de 5 (cinco) anos em seus rebalanceamentos trimestrais. Em cada rebalanceamento, as alterações das carteiras são feitas de forma a minimizar a variação do peso dos ativos, ajustando-se os prazos por meio da ponderação dos ativos mais curtos e mais longos.

A Classe é destinada a investidores em geral.



Para mais informações sobre o Índice e/ou a Classe, bem como dos respectivos termos, condições e custos aplicáveis, favor acessar o site do Fundo “<https://www.btgpactual.com/asset-management/etf/WEJR11>”, o qual consiste na forma oficial de divulgação de informações do Fundo.

O INVESTIMENTO EM FUNDOS DE ÍNDICE ENVOLVE RISCOS, INCLUSIVE DE DESCOLAMENTO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA E RELACIONADOS À LIQUIDEZ DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. ANTES DE INVESTIR NA CLASSE, LEIA O REGULAMENTO, O ANEXO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE DA CLASSE (“<https://www.btgpactual.com/asset-management/etf/WEJR11>”), EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO E DO ANEXO DA CLASSE AO APLICAR SEUS RECURSOS.

São Paulo, 16 de outubro de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administrador